



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 78/2021/SCR - Manaus, 25 de junho de 2021

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para auxiliar Varas do Trabalho de Manaus, conforme Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício EJUD11 56/2021, por meio do qual o Douto Desembargador do Trabalho Audaliphil Hildebrando da Silva, Diretor da Escola Judicial, informa que o Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição dos 9 (nove) Juízes do Trabalho Substitutos recém-empossados neste Egrégio Tribunal ocorrerá a partir de **29-6-2021**, por, no mínimo, 20 dias úteis, conforme programação daquela Escola, em conformidade com a Resolução ENAMAT 1/2008, alterada pela Res. ENAMAT 22/2011, que regulamenta a Formação Inicial Regional dos Magistrados do Trabalho, em especial, o seu art. 6º e parágrafos, c/c o Anexo 3;

CONSIDERANDO a premência de designação dos Magistrados em comento para auxiliar nas Varas do Trabalho de Manaus, conforme protocolo supra, harmonizando-se, sempre que possível, as necessidades das Varas com a disponibilidade de Juízes devidamente habilitados para atuarem como Magistrados Tutores;

CONSIDERANDO o que prevê o § 1º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional deste E. TRT11 sobre a possibilidade de remanejamento interno dos Juízes Substitutos para outras varas, no âmbito da jurisdição desta E. Corte Trabalhista, a fim de suprir necessidades transitórias;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas, sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, a lotação dos referidos Magistrados nesta Corregedoria Regional, nos termos da Portaria 186/2021/SGP (MA-742/2019);

CONSIDERANDO, mais, o que consta do DP-5127/2021 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO MANCUSO para auxiliar a 1ª Vara do Trabalho de Manaus no período inicial de 29-6 a 26-7-2021, consoante critérios estabelecidos no Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição.

Art. 2º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO para auxiliar a 2ª Vara do Trabalho de Manaus no período inicial de 29-6 a 26-7-2021, consoante critérios estabelecidos no Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição.

Art. 3º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO para auxiliar a 4ª Vara do Trabalho de Manaus no período inicial de 29-6 a 26-7-2021, consoante critérios estabelecidos no Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição.

Art. 4º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO para auxiliar a 6ª Vara do Trabalho de Manaus no período inicial de 29-6 a 26-7-2021, consoante critérios estabelecidos no Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição.

Art. 5º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO para auxiliar a 8ª Vara do Trabalho de Manaus no período inicial de 29-6 a 26-7-2021, consoante critérios estabelecidos no Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição.

Art. 6º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta MONIQUE DOMINICHEL DO NASCIMENTO BASSO para auxiliar a 9ª Vara do Trabalho de Manaus no período inicial de 29-6 a 26-7-2021, consoante critérios estabelecidos no Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição.

Art. 7º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL para auxiliar a 11ª Vara do Trabalho de Manaus no período inicial de 29-6 a 26-7-2021, consoante critérios estabelecidos no Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição.

Art. 8º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para auxiliar a 13ª Vara do Trabalho de Manaus no período inicial de 29-6 a 26-7-2021, consoante critérios estabelecidos no Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição.

Art. 9º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO REZENDE para auxiliar a 17ª Vara do Trabalho de Manaus no período inicial de 29-6 a 26-7-2021, consoante critérios estabelecidos no Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região